

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - GABPREF.

EMENTA: Dispõe sobre a recondução e nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 862/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir e nomear para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

| REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO | |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR CPF: 024.336.174-21 | VERÔNICA DE LOURDES BELTRÃO DE OLIVEIRA MENDES CPF: 328.156.974-91 |
| ANDRÉ FELIPE GOMES DO NASCIMENTO CPF: 103.039.134-36 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA CPF: 882.301.984-20 |

| REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULARES | SUPLENTES |
| SEVERINO PAULINO DE ANDRADE NETO CPF: 021.727.674-17 | JOSÉ JOÃO FERREIRA CPF: 783.708.414-49 |
| EULINA FRANCISCA MAYMONE DE MORAIS MONTEIRO DA SILVA CPF: 880.181.214-00 | ANDRÉ FELIPE SANTIAGO CPF: 782.270.464-87 |

| REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS | |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| MARIA ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 071.036.344-32 | ANDREA MARIA EVARISTO CPF: 042.878.154-32 |

| REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA LIMA CPF: 031.178.874-23 | ANA VIRGÍNIA DA SILVA CPF: 025.234.124-46 |

| REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| JAQUELINE ANGELIM DE OLIVEIRA FERREIRA CPF: 046.705.784-28 | MÁRCIA CÂNDIDO DOS SANTOS CPF: 040.247.754-56 |

Registrado e Publicado
Em 17 de Outubro de 2022
Ass: [Assinatura]
MOT: 44323

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| TITULAR | SUPLENTE |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| RENATA DE ARAÚJO COSTA CPF: 009.847.514-24 | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA CPF: 507.444.374-15 |

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DE ALBUQUERQUE CPF: 319.789.084-15 | FABIANA NUNES SANTIAGO CPF: 049.262.644-80 |

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| TITULAR | SUPLENTE |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| JUCEDI MARIA DA SILVA CPF: 684.032.244-00 | MARCONI PEREIRA DE FARIAS CPF: 076.322.114-70 |

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| TITULAR | SUPLENTE |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| MARIA JOCEA GUSMÃO MARQUES CPF: 767.290.364-00 | ELIVAN BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 449.853.804-82 |

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ALBANI AVELINO DA SILVA CPF: 865.518.174-91 | MARÍLIA GABRIELY CARDEIRA DOS SANTOS CPF: 013.586.454-26 |

REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| TITULAR | SUPLENTE |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| MARCIA MARIA DA SILVA PIRES CPF: 031.056.924-95 | ARIANA MARIA ANACLETO DE SANTANA CPF: 044.869.914-19 |

REPRESENTANTES DOS ORIENTADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| TITULAR | SUPLENTE |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ANA KARINA CARNEIRO DO MONTE SILVA CPF: 922.373.984-53 | ELISÂNGELA CRISTIANE DA SILVA CPF: 046.035.034-07 |





| REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINPROME/PE | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| LUCIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA CPF: 643.287.324-04 | VANESKA MARIA DE MELO CPF: 026.900.294-48 |

| REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| VIVIANE LEONORA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA CPF: 104.260.004-04 | ROGÉRIO PAULO MONTE CPF: CPF: 021.254.674-02 |

| REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| THIAGO FERNANDO DA SILVA CPF: 083.067.564-79 | ALCEU EDINARDO GUSMÃO MONTEIRO CPF: 070.334.094-86 |

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação é considerado atividade de interesse público relevante, e terá mandato de 04(quatro) anos e seus membros não serão remunerados.

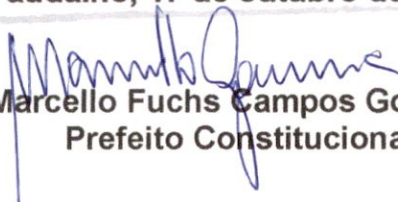
Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação será estruturado em Conselho Pleno, Presidência e Secretaria Executiva.

Art. 4º. Os Conselheiros serão empossados pelo Prefeito do Município do Paudalho, em até 45 (quarenta e cinco) dias, devendo o Conselho Municipal de Educação atualizar o seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a posse.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 17 de outubro de 2022.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional